

Lei Nº 14 de 30 de
dezembro de 1983.

DA DENOMINAÇÃO A
LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de
Estiva, por seus legítimos representantes
aprova a seguinte lei:

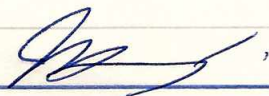
Art. 1º - Fica denomi-
nada Rua Senador Teotônio Vilela a rua
do loteamento Simone; hoje Rua C, que se
inicia junto ao final da Rua Júlio Bueno
Brandão e Praça da Matriz e finda na
Rua B do mesmo loteamento, doravante de-
nominada de Rua José Maria Pereira (Zezi-
nho Minguante).

Art. 2º - Revogam-se as
disposições contrárias. Esta lei entrará em

vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir como nela se contém.

Dada e passada na
Prefeitura Municipal de Estiva em 30 de dezembro de 1983.



Prefeito Municipal

Secretário